

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE SAÚDE GERIDOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 10h10 min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública por videoconferência, de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 009/2021 e Processo nº 028/2021.

O edital foi publicado no jornal O Estado de São Paulo, bem como no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Houve uma rerratificação do presente Edital, devidamente publicada no site da ASF, bem como foram recebidos 03 (três) pedidos de esclarecimentos, todos devidamente respondidos e publicados no site da Associação Saúde da Família.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que todas as empresas proponentes estão aptas a participar da presente Seleção.

#### **DO CREDENCIAMENTO**

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que a empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA</b>	59.519.603/0001-47	Sônia Maria Figueiredo
<b>PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI</b>	12.066.450/0001-66	Edileusa Aquino de Lima Esteves
<b>INTERATIVA FACILITIES LTDA.</b>	05.058.935/0001-42	André Andrade dos Santos
<b>HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.</b>	09.212.711/0001-02	Antônio Gonçalves
<b>COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.</b>	00.775.123/0001-02	Jeferson de Medeiros Barnes

A empresa **HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** não apresentou a cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Contudo, conforme ressalva do **item 8.2.4**, a equipe de seleção do presente certame emitiu o documento, para a devida consulta e encarte ao processo.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF, conforme os itens 9 e 10 do Edital.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica destas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às 11h13min, para análise das propostas e avaliação da área competente.

A sessão foi reaberta às 11h42 min e o responsável pelo certame anunciou a ordem de classificação das empresas.

Desta forma, a classificação ocorreu conforme abaixo, bem como todos os valores foram lançados, conforme constam no ANEXO I:

**1ª COLOCADA: COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.,** com menor valor do lote de **R\$ 38.872,74** (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

**2ª COLOCADA INTERATIVA FACILITIES LTDA.** com valor do lote de **R\$ 43.610,96** (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos);

**3ª COLOCADA: HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com valor do lote de **R\$ 46.488,51** (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

**4ª COLOCADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** com valor do lote de **R\$ 48.956,93**;

**5ª COLOCADA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI,** com valor do lote de **R\$ 49.428,00**.

A sessão foi suspensa às 11h50 min, com retorno previsto às 13h00 min. O responsável pelo certame rubricou o envelope nº 2 – HABILITAÇÃO para o retorno.

Às 13h10 min a sessão foi reaberta. Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.,** (classificada em 1º lugar).

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão, às 13h14 min, para o envio dos documentos às áreas técnica e contábil da ASF.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Econômica e Técnica para os setores competentes que procederam com a avaliação de cada qual.

Às 14h 24 min, a sessão foi reaberta.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA,** constatou-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Foi realizada diligência pelo membro da área técnica para confirmação do Certificado de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, solicitado no item 15.1.6, do qual se verificou de acordo, sendo encartado ao processo,

Diante disso, a empresa **COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.** foi declarada **HABILITADA.**

## **RESULTADO**

Finalmente, a empresa **COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, com valor total de **R\$ 38.872,74 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos);**

## **RECURSO**

Conforme **item 21.1** do Edital de Seleção de Fornecedores, os documentos recebidos e analisados serão digitalizados e enviados às empresas proponentes, que deverão observar os prazos para eventuais manifestação e interposição de recurso, em conformidade com o Edital.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 14h 40 min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que foi lida a todos e será publicada no site da ASF.

## **ASSINAM:**

---

**Ramon Ribeiro**  
Responsável pelo Certame

---

**Adriana Albertini**  
Membro da Equipe Apoio

---

**Wandemberg de Figueiredo Sampaio**  
Membro da Equipe Técnica

**ANEXO I**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS POSTOS</b>	<b>CORLINE</b>	<b>PERFECT CLEAN</b>	<b>INTERATIVA</b>	<b>HIGIENIX</b>	<b>GUIMA CONSECO</b>
<b>1</b>	Posto de limpeza 24 horas, de <b>segunda a domingo</b> , inclusive feriados.	R\$ 17.484,50	R\$ 20.020,00	R\$ 17.360,38	R\$ 18.826,91	R\$ 19.847,75
<b>2</b>	Posto de limpeza 12 horas diurnas, de <b>segunda a domingo</b> , inclusive feriados.	R\$ 5.005,83	R\$ 7.790,00	R\$ 7.584,67	R\$ 7.327,08	R\$ 7.723,85
<b>3</b>	Posto de limpeza 12 horas diurnas, de <b>segunda a sexta</b> , inclusive feriados.	R\$ 5.005,83	R\$ 7.140,00	R\$ 6.149,53	R\$ 6.711,76	R\$ 7.025,74
<b>4</b>	Posto de limpeza 12 horas diurnas, de <b>segunda a sábado</b> , inclusive feriados.	R\$ 5.005,83	R\$ 7.320,00	R\$ 6.298,83	R\$ 6.884,09	R\$ 7.257,09
<b>5</b>	Posto de limpeza 44 horas semanais diurnas, de inclusive feriados	R\$ 4.550,75	R\$ 5.040,00	R\$ 4.465,24	R\$ 4.743,86	R\$ 5.000,59
<b>6</b>	Cobertura extra 12 horas diurnas, <b>aos sábados ou domingo</b> , inclusive feriados. (valor apenas da cobertura)	R\$ 430,00	R\$ 530,00	R\$ 498,34	R\$ 499,20	R\$ 526,22
<b>7</b>	Cobertura extra 12 horas noturnas, <b>aos sábados ou domingo</b> , inclusive feriado. (valor apenas da cobertura)	R\$ 530,00	R\$ 608,00	R\$ 563,96	R\$ 571,68	R\$ 602,53
<b>8</b>	Cobertura extra 12 horas diurnas, de <b>segunda a sexta</b> , inclusive feriado. (valor apenas da cobertura)	R\$ 410,00	R\$ 460,00	R\$ 335,43	R\$ 434,01	R\$ 456,85
<b>9</b>	Cobertura extra 12 horas noturnas, de <b>segunda a sexta</b> , inclusive feriado. (valor apenas da cobertura)	R\$ 450,00	R\$ 520,00	R\$ 354,58	R\$ 489,92	R\$ 516,31
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 38.872,74</b>	<b>R\$ 49.428,00</b>	<b>R\$ 43.610,96</b>	<b>R\$ 46.488,51</b>	<b>R\$ 48.956,93</b>